



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL N.º 008/2022-PPGLetras/UFC

EDITAL 08/2022 do Programa de Pós Graduação em Letras
SELEÇÃO PARA COTUTELA DE DOUTORADO
ITÁLIA - BRASIL

Este Edital tem o objetivo de selecionar candidato(a) para estabelecer uma cotutela de tese de doutorado, no âmbito de Letras, entre a Universidade de Nápoles Federico II (UNINA - Itália) e a Universidade Federal do Ceará (UFC) com início em 2023.1, conforme data de assinatura do Acordo de cooperação de tese pela Construção de Cotutela de Tese entre a Universidade de Nápoles Federico II e a Universidade Federal do Ceará.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Ceará, comunica a abertura de inscrições do Edital 08/2022 para o preenchimento de até **1 (uma)** vaga, no Curso de Doutorado em Letras, da UFC.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: De 08/11/2022 a 22/11/2022.

Podem inscrever-se mestres, na área de Letras, reconhecidas pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas *on line*, via **sistema SIGAA** <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba *Processos Seletivos*-Stricto Sensu).

2.2. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à inscrição realizada *online* no SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public, e o envio, via SIGAA, de todos os documentos listados abaixo (em arquivo único e em PDF), **no momento do ato de inscrição:**

- a) requerimento de inscrição (**ANEXO II**);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (ou cópia de passaporte, se estrangeiro);
- d) Diploma de mestre em Letras;
- e) Currículo atualizado;

f) Acordo de cooperação de tese pela Construção de Cotutela de Tese entre a Universidade de Nápoles Federico II (UNINA - Itália) e a Universidade Federal do Ceará;

g) Projeto de Pesquisa.

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O Processo de Seleção constará da etapa descrita a seguir:

ETAPA: Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa - Eliminatória

a) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

b) A nota mínima exigida é 7,0 (sete);

c) Na avaliação do projeto, serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação do Projeto	Pontos
Delimitação, problema e contextualização do objeto de pesquisa	1,5
Justificativa do objeto de pesquisa	1,5
Pressupostos teóricos da pesquisa e relevância com abordagem crítica e teórica	1,0
Objetivos	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,0
Relevância e interesse para a área de Literatura Comparada	1,0
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Formatação conforme normas da ABNT e	1,0

uso adequado do registro culto da língua portuguesa	
Aderência à Linha de Pesquisa e à Área Temática do candidato	1,0
Total	10,0

C – DAS COMISSÕES

1. A Comissão de Avaliação dos Documentos das inscrições será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Letras.
2. A Comissão de Seleção da Análise do Projeto será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Letras.

D – DOS RESULTADOS PARCIAIS.

1. Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site <http://www.ppgletras.ufc.br>.

E – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pelo colegiado do programa.
2. As notas atribuídas individualmente pelos examinadores para o projeto serão somadas e calculadas a média simples.
3. A classificação geral do candidato será definida pela nota da análise do projeto, considerando-se o limite de vagas por área temática do programa.
4. Em caso de empate entre candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:
 - a) maior nota na análise do projeto de pesquisa;
 - b) maior idade.
5. A divulgação do resultado final será realizada pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

F – DOS RECURSOS

1. Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site <http://www.ppgletras.ufc.br>, o candidato que se considerar prejudicado terá o direito à interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito.
2. Após a publicação da lista dos candidatos aprovados em cada etapa, aquele que se considerar prejudicado terá o direito à interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito.
3. Diante da interposição de recursos dos candidatos, a comissão reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.
4. É assegurado ao candidato um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.
5. A interposição de recursos poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples.

G – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.
2. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e por seleção interna realizada no Programa de Pós-Graduação em Letras/UFC.
3. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela coordenação do programa ouvida a comissão de seleção.
4. Além das disposições registradas neste Edital e nos seus Anexos, o Regimento do PPGLetras/UFC e as deliberações da Comissão de Pós-Graduação constituem normas que o integram.
5. Eventuais recursos quanto ao processo seletivo deverão ser encaminhados em formulário, disponível na página do PPPGLetras/UFC, <http://www.ppgletras.ufc.br>, devidamente fundamentados, pelos candidatos, à Coordenação do PPGLetras/UFC, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital. Os recursos, devidamente identificados e assinados, devem ser enviados para o e-mail ppgletrasufc@gmail.com até às 23h59m do último dia para interposição de recurso.

No assunto do e-mail, deverá conter o nome “Recurso”, o nome “Doutorado” e o número de inscrição do candidato.

6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

H – CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO

Cronograma

Período de inscrições	08/11/2022 a 22/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas	23/11/2022
Período de recurso sobre a homologação de inscrições	24/11/2022 e 25/11/2022
Divulgação do recurso das inscrições homologadas	28/11/2022
Análise do Projeto de Pesquisa	29/11/2022 a 02/12/2022
Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa	05/12/2022
Período de recurso sobre o resultado da análise do Projeto de Pesquisa	06/12/2022 e 07/12/2022
Divulgação do recurso da análise do Projeto de Pesquisa	08/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	09/12/2022
Período de recurso para o resultado preliminar	12/12/2022 e 13/12/2022
Divulgação do recurso sobre o resultado preliminar	14/12/2022
Divulgação do resultado final	15/12/2022
Período de recurso para o resultado final	16/12/2022 a 22/12/2022

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras/UFC

Telefone: (85) 3366 7618

E-mail: ppgletrasufc@gmail.com

Homepage: <http://www.ppgletras.ufc.br>

Endereço: Avenida da Universidade, 2683 - Benfica, CEP 60020-180 - Fortaleza-CE

Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Júlio Cezar Bastoni da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFC

Prof. Dr. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFC

ANEXO I

**Áreas Temáticas e Vagas Cotutela de tese de doutorado, no âmbito de Letras,
entre a Universidade de Nápoles Federico II (UNINA - Itália) e a Universidade
Federal do Ceará (UFC)**

Linha de Pesquisa 1: Literatura/s, Linguagens e Outras Poéticas	Vagas
O “Sul global” entre Auerbach e Peirce	1
Total	1

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NÍVEL: DOUTORADO/EDITAL 05/2019

REQUERIMENTO
DE INSCRIÇÃO

Colar foto
3x4 neste
espaço

Eu, _____,
graduado em _____ e com mestrado em _____,
venho por meio deste, requerer
minha inscrição na seleção de cotutela de tese de doutorado, no âmbito de Letras,
entre a Universidade de Nápoles Federico II (UNINA - Itália) e a Universidade Federal do Ceará (UFC).

LINHA DE PESQUISA (Consultar ANEXO I):

ÁREA TEMÁTICA (Consultar ANEXO I)

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato

(a): _____

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento / /

Estado Civil: Naturalidade: Nacionalidade:

Filiação

Pai:

Mãe:

Nº da Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Doc. de Quitação do Serviço Militar:		
Título de eleitor Nº:		Zona:	Seção:
Endereço Residencial: Rua/Av.			
Complemento:		Bairro	Nº
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone: Res. ()	Trab: ()	Cel. ()	
E-mail:			
Link do Currículo Lattes:			
DADOS ACADÊMICOS			
Maior nível obtido: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Data de conclusão do curso de maior nível: ____/____/____			
Nome da Instituição:			
Nome do Curso:			
Outros Cursos:			

TERMO DE RESPONSABILIDADE

<i>O candidato assume a inteira e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, veracidade, ausência ou irregularidade das informações prestadas na documentação enviada no ato da inscrição, sob pena de responder a processo criminal, conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).</i>

Nestes Termos, pede deferimento

Local e data:

Assinatura do candidato:
